DECRETO Nº 48 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº. 46/2024, o qual dispõe sobre a instalação e designação dos membros da equipe de transição de governo, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos os incisos XXVI e XXVII, no art. 2º, do Decreto Municipal nº. 46/2024, com a seguinte redação:

> ***Art. 2°*** *(...)*
> *(...)*
> *XXVI. Elizabete Britez Souza.*
> *XXVII. Aluisio Fernandes Albequerque de Oliveira.*

Art. 2° Fica incluído o inciso XXXII, no art. 3º, do Decreto Municipal nº. 46/2024, com a seguinte redação:

> ***Art. 3°*** *(...)*
> *(...)*
> *XXXII. Bruno Lins Rios.*

Art. 3° Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a data da posse da candidata eleita.

Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 30 de outubro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Art. 3º - Aos servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande (MT), 11 de setembro de 2024

CHARLES CAETANO ROSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Tecnologia e Turismo

---

ATO Nº 373/2024

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

EXONERAR Sirlene Ferreira de Almeida Barros, matricula 166.246 do cargo em Comissão de Subsecretária - DNS 2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável, com efeito, a partir de 06 de novembro de 2024.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 05 de novembro de 2024.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 48 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Decreto Municipal nº. 46/2024, o qual dispõe sobre a instalação e designação dos membros da equipe de transição de governo, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI.

DECRETA:

Art. 1° Ficam incluídos os incisos XXVI e XXVII, no art. 2º, do Decreto Municipal nº. 46/2024, com a seguinte redação:

Art. 2° *(...)*

(...)

XXVI. Elizabete Britez Souza.

XXVII. Aluisio Fernandes Albequerque de Oliveira.

Art. 2° Fica incluído o inciso XXXII, no art. 3º, do Decreto Municipal nº. 46/2024, com a seguinte redação:

Art. 3° *(...)*

(...)

XXXII. Bruno Lins Rios.

Art. 3° Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até a data da posse da candidata eleita.

Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 30 de outubro de 2024.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1192/2024

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas *pelo Art.* N° 01 da portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020 e tendo em vista o que consta do processo nº 997461/2024,

RESOLVE:

Averbar em favor da servidora **ELNI MARIA SANTANA MONTEIRO**, matrícula nº **14364**, lotada no(a) SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LAZER, exercendo o cargo de2451 - PROFESSOR NV MEDIO 25 H, do tempo de contribuição referente aos períodos de 01/10/1997 a 31/12/1997, 09/02/1998 a 30/04/1998, 01/05/1998 a 31/12/1998 e 01/03/1999 a 31/12/199 , prestados a: MUNICÍPIO DE CUIÁBA - CUIÁBA PREV, no cargo PROFESSORA, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição do nº001801/2024, no total 1 (um)anos, a 11 (nove)meses e24 (vinte e quatro)dias, para efeitos de Aposentadoria e Disponibilidade.

Várzea Grande - MT, 04 de novembro de 2024.

Marcos Rodrigues da Silva

Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO UNIDADE EXECUTORA LOCAL

Grau de Sigilo #PUBLICO

Nº 2 - TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2021, CELEBRADO ENTRE O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Pelo presente instrumento particular, de um lado o (a) Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT , CNPJ nº 03.507.548/0001-10 doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CONTRATADA, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembléia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/00001-04, resolvem celebrar o presente termo aditivo, sendo regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2021, assinado em 10/10/2023, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo Objetiva: